

§1º Manter arquivo individualizado de toda a documentação comprobatória do processo licitatório.

§2º Manter arquivo individualizado de toda a documentação encaminhada do município consorciado que comprove (NF) a aquisição dos itens licitados.

§3º Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, conforme art. 7º do Decreto nº 11.462/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária específica do município.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIZAÇÃO DOS CONTRATANTES

De acordo com o art. 50 do Estatuto do CI/CENTRO, bem como o art. 9º, do Decreto 6.017/2007, os entes consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações estabelecidas no presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Constituem causas de rescisão do presente contrato:

§1º A não apresentação por parte do CONSÓRCIO, sem justa causa, de informações requeridas pelo CONSORCIADO em relação ao objeto contratado.

§2º O não cumprimento das cláusulas do presente contrato, bem como seu cumprimento irregular, por qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Maria/RS, para dirimir dúvidas emergentes do presente instrumento.

E, por estarem acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Maria, 28 de outubro de 2025

Vandir Oesterreich
Prefeito do Município de Toropi

Fernando da Rosa Pahim
Presidente CI/CENTRO - RS

NOME: _____

NOME: _____

CPF n.º: _____

CPF n.º: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD59-CEDD-0415-CBC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHELE MARTINS TRINDADE (CPF 963.XXX.XXX-53) em 28/10/2025 14:07:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FERNANDO DA ROSA PAHIM (CPF 000.XXX.XXX-24) em 28/10/2025 15:34:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE BUENO RODRIGUES (CPF 802.XXX.XXX-15) em 29/10/2025 11:42:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do

link: <https://cirs.1doc.com.br/verificacao/DD59-CEDD-0415-CBC7>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B8B-C225-2EC8-D631

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDIR OESTERREICH (CPF 271.XXX.XXX-04) em 03/11/2025 10:16:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do

link: <https://circrs.1doc.com.br/verificacao/8B8B-C225-2EC8-D631>